

MINUTA DE CONTRATO N.º

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____/2014

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e catorze, no edifício da sede da JFA-Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde Arnoso, número cinco-B, é celebrado o presente contrato de "Aquisição de Serviços para elaboração do projeto de execução do pavilhão Telheiras Sul", entre os seguintes Outorgantes: -----

Entre

1.º Outorgante: André Moz Caldas, com domicílio profissional na morada acima indicada, em Lisboa, na qualidade de **Presidente**, que outorga em representação da **JFA**-Junta de Freguesia de Alvalade, pessoa coletiva nº 510 832 806, de harmonia com o disposto na **alínea a) do nº 1 do art.18º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, nos termos da **Deliberação do Órgão Executivo da JFA de 25/08/2014**, que incidiu sobre a **Proposta nº .[•]/2014** e a aprovou. -----

e -----

2.º Outorgante: ..., (estado civil), portador do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão n.º ..., emitido , a .../.../..... ou válido até .../.../....., residente em ..., n.º..., em ..., que outorga na qualidade de **procurador**, com poderes bastantes para o efeito, atribuídos por procuração, datada de .../.../..... , documentos que se juntam a este contrato e que dele fazem parte integrante, da **sociedade Unipessoal CSAM - Consultoria e Serviços, Lda.**, com sede na Avenida da Boavista, nº 197, 4º-A, no Porto (4050-115 PORTO), pessoa coletiva n.º 507 4761 2127, com o capital social de € ..., registada na Conservatória do Registo Comercial de ..., conforme certidão permanente com o código de acesso número ... impressa e junta ao presente contrato. -----

Celebra-se o presente **contrato de aquisição de serviços de elaboração do projeto de execução do pavilhão de Telheiras sul**, em Lisboa, na área de circunscrição da JFA, ao qual se obrigam nos termos da proposta do Segundo Outorgante e do convite à apresentação da proposta, que reciprocamente

aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir, sendo a **Deliberação de adjudicação** e de aprovação da presente minuta do contrato datada de **25/08/2014** : -----

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato -----

A Freguesia de Alvalade adjudica à representada do Segundo Outorgante, os serviços, objeto do presente contrato, na sequência de um procedimento por **ajuste direto** autorizado por **Deliberação do Órgão Executivo** da Primeira Outorgante, datada de **04/08/2014**, devendo o Segundo Outorgante, para o efeito, cumprir todas as obrigações que se mostrem necessárias à boa e correta execução do contrato, em especial as decorrentes da **Parte I do CE-**caderno de encargos relativamente às especificações técnicas. -----

Cláusula Segunda – Valor Contratual -----

1- O valor contratual é de **€ 18.000,00** (dezoito mil euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor de 23% de €4.140,00 pelo valor total de € 22.140,00. -----

2- A despesa fixada no número 1 apenas comporta **encargos financeiros** para o presente ano de **2014**. -----

Cláusula Terceira – Dispensa de Caução -----

Não é devida caução, nos termos do **n.º 2 do artigo 88.º do CCP**-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29/01 e alterações subsequentes. -----

Cláusula Quarta – Prazo de Execução -----

A prestação de serviços, objeto do presente contrato, está sujeita aos prazos parcelares que constam das várias alíneas da cláusula 6ª do CE-caderno de encargos, terminando quando o projeto se encontrar concluído. -----

Cláusula Quinta – Pagamentos e faturas -----

1. As faturas serão apresentada pelo 2º Outorgante aos serviços da 1ª Outorgante no final de cada fase de execução do contrato. -----

2. O prazo de pagamento é de **30 dias** contados da data da receção da fatura por parte dos serviços do 1º Outorgante identificados no número seguinte. -----

3. A fatura devem ser enviada para ..., sito no Edifício Central da 1ª
Outorgante e indicar: -----
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE -----
Nº do Contrato:; -----
Nº do Compromisso :e -----
Identificação dos edifícios/instalações a que respeita a Fatura; -----

Cláusula Sexta – Foro Competente -----

Para todas as questões emergentes do contrato é competente o Tribunal
Administrativo e Fiscal de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer
outro. -----

Cláusula Sétima – Exemplares -----

O presente contrato é feito em duplicado, destinando um exemplar a cada um
dos Outorgantes. -----

O encargo total que resulta para a Freguesia de Alvalade tem cabimento na
rubrica ... do orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º ... e
compromisso n.º -----

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -----

- Cópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão do procurador da
Segunda Outorgante; -----
- Procuração datada de .../.../....., que confere poderes para o ato ao
representante da Segunda Outorgante; -----
- Cópia do cartão de pessoa coletiva da empresa adjudicatária, emitido
a .../.../..... ; -----
- Cópia da certidão permanente do registo comercial da empresa adjudicatária,
impresa, válida até .../.../.....; -----
- Cópia do cartão de pessoa coletiva da empresa adjudicatária; -----

- Cópia da certidão do registo criminal da empresa adjudicatária, bem como, dos membros do Conselho de Administração; -----

- Cópia da certidão permanente do registo comercial da empresa adjudicatária, com o código de acesso impressa a .../.../....., válida até .../.../..... ;

- Cópia da declaração emitida a .../.../..... pelo Instituto da Segurança Social, IP, que comprova a regularidade da situação relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Lisboa, .../.../2014. -----

O 1.º Outorgante,

O 2.º Outorgante,